



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 008/2001

Prorroga o afastamento do Professor José Marques da Costa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1220/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação até 12 de fevereiro de 2001, do afastamento com vencimentos concedido ao Prof. Dr. **José Marques da Costa**, Professor Titular junto à disciplina "Matemática" com ênfase em Equações Diferenciais, do Departamento de Matemática e Física, através da Deliberação CONSAD Nº 035/2000, para realizar pesquisa sobre ressonância de linhas do campo geomagnético, junto ao Departamento de Física da Universidade de Alberta, em Edmonton/Canadá.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de março de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de março de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA